



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 6.514, DE 2009**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para estabelecer direito de acesso aos profissionais do magistério a cursos de formação de professores, por meio de processo seletivo diferenciado.

Suprima-se do § 1º do art. 62-A, na redação dada pelo art. 2º do projeto, o numeral “3”, mantendo-se a palavra “três” por extenso, sem parênteses.

Sala da Comissão, em 28 de junho de 2017.

Deputado RODRIGO PACHECO
Presidente